



EDITAL Nº 009/2016

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato de gestão 3190/2015, firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para seleção **EDITAL Nº 009/2016 – “Processo de Rematrículas do CMPB de Curitiba - 1º Semestre de 2017”**, que tem por finalidade rematricular alunos nos cursos livres ofertados de acordo com o **Calendário Letivo 2017** do **CMPB**.

I – DO OBJETO DO EDITAL

Serão conduzidos à rematrícula aos cursos livres ofertados pela instituição os alunos devidamente matriculados e aprovados por meio da **Equipe de Professores do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba** e que atendam aos requisitos deste edital, bem como aos critérios estabelecidos pelos professores credenciados do **CMPB**.

II – DOS HABILITADOS

Poderão efetuar a rematrícula os **alunos devidamente matriculados no CMPB** e que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas junto à instituição. Não poderão realizar a rematrícula alunos que estejam inadimplentes com qualquer parcela relativa ao semestre anterior ao objeto deste edital.

IMPORTANTE: Todas as parcelas deverão encontrar-se quitadas até 10 de novembro de 2016.

II – DO PROCESSO

As rematrículas ocorrerão de forma presencial na **Secretaria de Cursos do CMPB** no período de **16 a 30 de novembro de 2016 (conforme *tabela abaixo)** com atendimento das **9h às 18h** por meio de senhas. A entrega de senhas se dará até às 17h00.

*TABELA

16 a 30/nov	REMATRICULAS (presenciais)	Alunos de Segunda-feira e Terça-feira (exceto Teóricas) - Rematrículas de 16/11 a 18/11 - Boleto taxa rematrícula vencimento dia 21/11
		Alunos de Quinta-feira e Sexta-feira (exceto Teóricas) - Rematrículas de 21/11 a 23/11 - Boleto taxa rematrícula vencimento dia 24/11
		Alunos de Quarta-feira, Sábado e Disciplinas Teóricas - Rematrículas de 28/11 a 30/11 - Boleto taxa rematrícula vencimento dia 01/12
		Valor das rematrículas R\$(35,00) para cada curso que o aluno participar.



EDITAL Nº 009/2016

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

No ato da matrícula o aluno deverá:

- firmar e receber sua cópia do contrato;
- apresentar cópia do comprovante de endereço atualizado (caso tenha havido alteração de endereço);
- apresentar 01 foto 3x4 para carteirinha.
- receber o boleto(s) referente taxa(s) de matrícula no valor de **R\$ 35,00 com vencimento conforme *tabela.**

IMPORTANTE: Serão considerados efetivamente matriculados os alunos que tenham firmado contrato e efetuado o pagamento da taxa dentro do vencimento.

III – DAS MENSALIDADES

O vencimento das parcelas do 1º semestre de 2017 se dará da seguinte forma:

1ª Parcela	10/02/2017
2ª Parcela	10/03/2017
3ª Parcela	10/04/2017
4ª Parcela	10/05/2017
5ª Parcela	10/06/2017

IMPORTANTE: É de responsabilidade do aluno a quitação dos débitos mensais nas datas estipuladas. Em caso de desistência do curso o aluno deverá efetuar o trancamento da matrícula a fim de evitar a cobrança dos débitos. **Alunos inadimplentes do CMPB ficam impedidos de efetuar novas matrículas até a liquidação total dos valores pendentes.**

IV - DOS VALORES DOS CURSOS

MODALIDADE	VALOR TOTAL	PARCELAS	MENSAL
Instrumentos (exceto Clarinete) e Canto	R\$ 600,00	5X	R\$ 120,00
Clarinete	R\$ 800,00	5X	R\$160,00



EDITAL Nº 009/2016

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

Todas as Disciplinas Teóricas	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00
Práticas de Conjunto Samba, Choro, MPB e Música Caipira	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00

IMPORTANTE: Alunos matriculados em curso de instrumento e/ou canto, poderão cursar as disciplinas Teóricas e/ou Práticas de forma gratuita.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As aulas no Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba acontecem de **segunda a sábado**, conforme calendário que será entregue no primeiro dia de aula e tem início em **20 de fevereiro de 2017**.

A rematrícula por si não garante a participação sendo que a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos, acima listados, desclassificará o candidato.

O aluno rematriculado aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas sendo que o ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

O Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba reserva-se o direito, por razões pedagógicas, de alterar a grade e o conteúdo dos cursos ofertados

Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC e qualquer dúvida deverá ser dirigida à Secretaria de Cursos do CMPB, telefone 3321-3315.

Curitiba, 21 de outubro de 2016.

MARINO GALVÃO JUNIOR

Presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura